



www.itarare.sp.gov.br

Jornal Oficial

do Município de Itararé

Itararé, 30 de junho, de 2016 - Ano II - Edição nº 76 - Lei Municipal nº 3.580, de 28 de março de 2014

Comitê Olímpico divulga lista parcial de condutores da Tocha em Itararé



São ao todo 10 condutores, sendo um indicado pela Prefeitura e nove pelos patrocinadores oficiais dos Jogos. Pág.3

Itararé inicia Campanha do Agasalho 2016



Você pode colaborar indo até um ponto de coleta e fazendo sua doação. As peças serão entregues às famílias mais necessitadas. Pág.3

Secretaria de Agricultura vai recolher embalagens de agrotóxicos em Itararé



A coleta ocorrerá das 8:00 às 16:00 horas no Ecocoponto Municipal de Itararé. O Ecoponto está situado na Rodovia Aparício Biglia Filho, KM 06 no Bairro do Cerrado. Pág.3

DENGUE,
o combate
NÃO PODE
PARAR

O combate à dengue é muito fácil,
mas é preciso agir antes que seja tarde.



Aplicativo ajuda a diagnosticar a dengue

Identificar os sintomas da dengue assim que a doença se manifesta é fundamental para tentar evitar que o quadro se agrave.

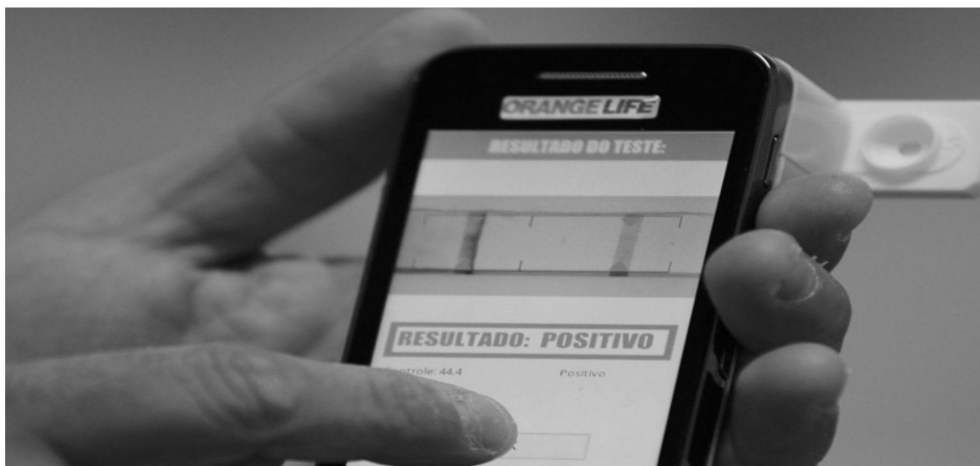
Por isso a secretaria da Saúde do Estado de São Paulo criou um aplicativo que orienta sobre o que fazer em caso de suspeita da doença.

Entre elas, beber bastante água e buscar ajuda médica. O aplicativo também dá dicas para prevenir a dengue e identificar o mosquito transmissor. E reforça a importância de acabar com os focos do *Aedes aegypti*, inseto que provoca a doença.

A ferramenta está disponível para os sistemas iOS e Android e pode ser baixada no celular ou no tablet.

Para fazer o download, basta acessar a página da SP Serviços, a loja virtual de aplicativos do Governo do Estado de São Paulo.

O endereço é: spservicos.sp.gov.br



Jornal Oficial do Município de Itararé-SP

Prefeita Municipal

Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi

Vice-prefeito

José Eduardo Ferreira

Chefe de Gabinete

Julio Cesar Souza

Secretária de Assistência Social

Barbara Lechinsk Cardoso de Camargo
Rua São Pedro, 420
Telefone: (15) 3532-2271 e 3532-4363

Secretário de Finanças

José Carlos de Andrade
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8024

Secretaria de Planejamento

Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8012

Secretário de Agricultura e Pecuária

Manuel Luiz Carneiro
Rua Frei caneca, 1443
Telefone: (15) 3532-2457

Secretário de Administração

Antônio Eduardo F. S. Gradin
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8006

Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

José Carlos Klocker Vasconcelos Filho
End.: Major Queiroz, 312
Telefone: (15) 3532-4580

Secretária de Saúde

Keila Cristina Xavier Berti
Rua Frei Caneca, 1471
Telefone: (15) 3531-2080

Secretaria de Serviços Municipais

Rua 13 de maio, 07
Telefone: (15) 3532-4378

Secretário de Habitação e Meio Ambiente

Antônio Robson Ferreira
Praça Siqueira Campos, 230
Telefone: (15) 3531-3097

Secretário de Desenvolvimento

Marcos Vincenzi
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000

Coordenadoria de Cultura

Rua XV de novembro, 69
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8076

Coordenador de Turismo

Edilson José de Moraes
Rua XV de novembro, 56
Telefone: (15) 3531-1749

Coordenador de Esporte

Denis Galvão Ribeiro
Rua Dr. Pedro de Alencar, 427
Telefone: (15) 3531-3163

Diretor DEMUTRAN

Marcelo Campos
Rua XV de novembro, 69
Telefone: (15) 3532-4431



Jornal Oficial do Município de Itararé

EXPEDIENTE:

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Fernanda Pereira Lages - MTB 40137/SP

DIAGRAMADOR RESPONSÁVEL: Ezequiel Jorge Rafael

FOTOS: Ezequiel Jorge Rafael

IMPRESSÃO: Gráfica Itanews - Itapeva/SP

TIRAGEM: 1.000 (mil) exemplares - **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Rua XV de Novembro, n.º 83 - Telefone (15) 3532-8000 - www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Rua São Pedro, n.º 885 - Telefone (15) 3532-4477
www.camaramunicipalitarare.com.br

Poder Legislativo

Presidente: José Carlos Mendonça Martins Junior

1º Vice Presidente: Lúcio Mariano Camargo

2º Vice Presidente: Mara Galvão Ribeiro

1º secretário: José Donisete de Camargo

2º secretário: Rodrigo Pimentel Fadel

Gilberto Santana

João Antonio Vieira

José Aparecido dos Santos

Julio Cesar Soares de Almeida

José Roberto Cogo

Jurandir Ribeiro de Carvalho

Laércio Antonio Amado

Willer Costa Mendes

Regina Fernandes Chaves Sampaio

Diretora Geral Administrativa

Renato Ferreira

Gestor de Comunicação

Comitê Olímpico divulga lista parcial de condutores da Tocha em Itararé

Itararé está a pouco menos de um mês para ser palco do momento histórico do Revezamento da Tocha Olímpica e, alguns cidadãos itarareenses foram escolhidos para carregar a Chama.

O Comitê Rio 2106 divulgou nesta quarta-feira (22) a lista parcial com os nomes dos indicados. São ao todo 10 condutores, sendo um indicado pela Prefeitura e nove pelos patrocinadores oficiais dos Jogos: Nissan, Coca-Cola e Bradesco. Ainda restam três nomes a serem divulgados.

A escolha foi feita através de um cadastro, cujo perfil dos candidatos passou por uma avaliação minuciosa do Comitê Julgador, o qual levou em consideração valores olímpicos e a repre-

sentatividade social de cada um no município.

Abertura

A Prefeitura de Itararé, através da Coordenadoria de Esportes programou uma agenda cultural esportiva para o dia 16 de julho.

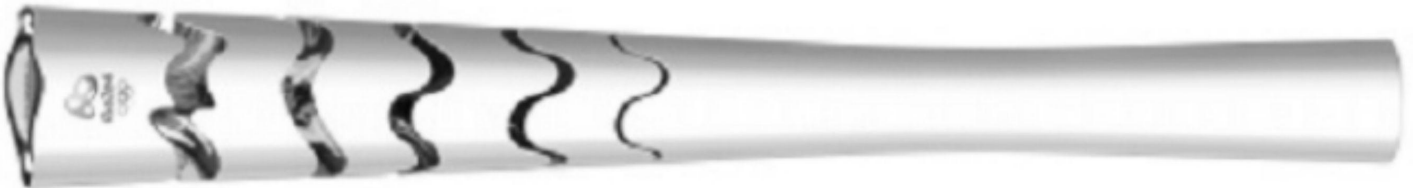
O evento terá início às 8h30 da manhã na Praça Francisco Alves Negrão (São Pedro) e encerramento às 18 horas. A programação completa será divulgada na próxima semana.

Lista parcial de condutores:

- Guilherme Gorski Marques Itararé Bradesco

- Clodoaldo Oleiro Candiota
Itararé Cities
- Arthur Ramos
Itararé parceiro Rio 2016
- Jonathan De Moraes Rodrigues
Itararé Coca-Cola
- Reinaldo Fortes Aparecido
Itararé Coca-Cola
- Antonio Carlos Da Silva Lopes
Itararé Nissan
- Flávio Lima
Itararé Bradesco

Nossa cidade será a primeira do estado a receber a Tocha Olímpica.



Secretaria de Agricultura promove coleta seletiva de embalagens de agrotóxicos



A Secretaria de Agricultura de Itararé promoverá nos dias 4 e 5 de julho mais coleta das embalagens vazias de agrotóxicos.

Na entrega das embalagens, que devem sofrer primeiro a tríplex lavagem, os produtores rurais recebem o carimbo junto ao talão do produtor, confirmando a procedência e destinação legal do produto.

A coleta ocorrerá das 8h às 16 horas no Ecoponto, situado na Rodovia Aparício Biglia Filho, KM 06 no Bairro do Cerrado, em frente a APRI – Associação dos Produtores Rurais de Itararé.

Maiores informações através do telefone (15) 3532-2457 ou na Secretaria de Agricultura e Pecuária de Itararé, localizada na rua Frei Caneca, 1443.

Itararé inicia Campanha do Agasalho 2016



Você não acha que também tem roupas demais? Neste inverno, doe as roupas boas para quem mais precisa! É com este tema que a Prefeitura de Itararé, através da Secretaria de Assistência Social iniciou a Campanha do Agasalho 2016.

Você pode colaborar indo até um ponto de coleta e fazendo sua doação. As peças serão entregues às famílias mais necessitadas.

Pontos de Coleta:

- Supermercados Cofesa
- Preto Supermercados
- Padaria Mais Que Pão
- Farmácia Bifarma
- Banca do Neves
- Auto Posto Fabri
- Santa Casa



DECRETO Nº 114, DE 20 DE JUNHO DE 2016

Concede prorrogação da readaptação à servidora que especifica e dá outras providências.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de prorrogação da readaptação da interessada REGINA CÉLIA JACINTHO, RG 22.328.515-8-SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços;

Considerando o Laudo Pericial emitido pelo Dr. Juarez José Coelho da Silva, médico perito oficial do Município de Itararé-SP, que atesta as limitações da interessada para o exercício das atribuições de seu cargo;

Considerando o preenchimento dos demais requisitos estabelecidos no Decreto Municipal nº 223, de 10 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a prorrogação da readaptação em caráter temporário, sem prejuízo de vencimentos, a servidora REGINA CÉLIA JACINTHO, RG 22.328.515-8-SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável pela adequação das atribuições da servidora, de forma a atender as limitações contidas no Laudo Médico que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 3º. O término do prazo estipulado no art. 1º não cessa automaticamente a readaptação, desde que a servidora requeira a sua prorrogação, nos termos do art. 7º, do Decreto Municipal nº 223, de 10 de novembro de 2014.

Art. 4º. A presente readaptação será cancelada antes do prazo previsto no art. 1º, se houver melhora nas condições de saúde que a motivaram, comprovada em reavaliação médico-pericial.

Parágrafo único – Para cumprimento no disposto no caput deste artigo, a servidora poderá, a qualquer momento, ser convocada para se submeter a reavaliação médico-pericial.

Art. 5º. Este Decreto retroage seu efeito a 09 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé-SP, aos 20 dias de junho de 2016.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 115, DE 20 DE JUNHO DE 2016

Concede prorrogação da readaptação à servidora que especifica e dá outras providências.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de prorrogação da readaptação da interessada PATRICIA SILVA DIAS GONÇALVES CORDEIRO, RG 30.492.231-6-SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica Infantil;

Considerando o Laudo Pericial emitido pelo Dr. Juarez José Coelho da Silva, médico perito oficial do Município de Itararé-SP, que atesta as limitações da interessada para o exercício das atribuições de seu cargo;

Considerando o preenchimento dos demais requisitos estabelecidos no Decreto Municipal nº 223, de 10 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a prorrogação da readaptação em caráter temporário, sem prejuízo de vencimentos, a servidora PATRICIA SILVA DIAS GONÇALVES CORDEIRO, RG 30.492.231-6-SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica Infantil, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável pela adequação das atribuições da servidora, de forma a atender as limitações contidas no Laudo Médico que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 3º. O término do prazo estipulado no art. 1º não cessa automaticamente a readaptação, desde que a servidora requeira a sua prorrogação, nos termos do art. 7º, do Decreto Municipal nº 223, de 10 de novembro de 2014.

Art. 4º. A presente readaptação será cancelada antes do prazo previsto no art. 1º, se houver melhora nas condições de saúde que a motivaram, comprovada em reavaliação médico-pericial.

Parágrafo único – Para cumprimento no disposto no caput deste artigo, a servidora poderá, a qualquer momento, ser convocada para se submeter a reavaliação médico-pericial.

Art. 5º. Este Decreto retroage seu efeito a 09 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé-SP, aos 20 dias de junho de 2016.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 116, DE 20 DE JUNHO DE 2016

Concede prorrogação da readaptação à servidora que especifica e dá outras providências.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de prorrogação da readaptação da interessada MARTA DA CRUZ OLIVEIRA, RG 28.178.302-0-SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica Infantil (PEBIN);

Considerando o Laudo Pericial emitido pelo Dr. Juarez José Coelho da Silva, médico perito oficial do Município de Itararé-SP, que atesta as limitações da interessada para o exercício das atribuições de seu cargo;

Considerando o preenchimento dos demais requisitos estabelecidos no Decreto Municipal nº 223, de 10 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a prorrogação da readaptação em caráter temporário, sem prejuízo de vencimentos, a servidora MARTA DA CRUZ OLIVEIRA, RG 28.178.302-0-SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica Infantil (PEBIN), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável pela adequação das atribuições da servidora, de forma a atender as limitações contidas no Laudo Médico que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 3º. O término do prazo estipulado no art. 1º não cessa automaticamente a readaptação, desde que a servidora requeira a sua prorrogação, nos termos do art. 7º, do Decreto Municipal nº 223, de 10 de novembro de 2014.

Art. 4º. A presente readaptação será cancelada antes do

prazo previsto no art. 1º, se houver melhora nas condições de saúde que a motivaram, comprovada em reavaliação médico-pericial.

Parágrafo único – Para cumprimento no disposto no caput deste artigo, a servidora poderá, a qualquer momento, ser convocada para se submeter a reavaliação médico-pericial.

Art. 5º. Este Decreto retroage seu efeito a 09 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé-SP, aos 20 dias de junho de 2016.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 117, DE 20 DE JUNHO DE 2016

Concede prorrogação da readaptação à servidora que especifica e dá outras providências.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de prorrogação da readaptação da interessada MARIA PAULINA CAMARGO BARBOSA, RG 24.641.154-5-SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços;

Considerando o Laudo Pericial emitido pelo Dr. Juarez José Coelho da Silva, médico perito oficial do Município de Itararé-SP, que atesta as limitações da interessada para o exercício das atribuições de seu cargo;

Considerando o preenchimento dos demais requisitos estabelecidos no Decreto Municipal nº 223, de 10 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a prorrogação da readaptação em caráter temporário, sem prejuízo de vencimentos, a servidora MARIA PAULINA CAMARGO BARBOSA, RG 24.641.154-5-SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável pela adequação das atribuições da servidora, de forma a atender as limitações contidas no Laudo Médico que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 3º. O término do prazo estipulado no art. 1º não cessa automaticamente a readaptação, desde que a servidora requeira a sua prorrogação, nos termos do art. 7º, do Decreto Municipal nº 223, de 10 de novembro de 2014.

Art. 4º. A presente readaptação será cancelada antes do prazo previsto no art. 1º, se houver melhora nas condições de saúde que a motivaram, comprovada em reavaliação médico-pericial.

Parágrafo único – Para cumprimento no disposto no caput deste artigo, a servidora poderá, a qualquer momento, ser convocada para se submeter a reavaliação médico-pericial.

Art. 5º. Este Decreto retroage seu efeito a 09 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé-SP, aos 20 dias de junho de 2016.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 118, DE 20 DE JUNHO DE 2016

Concede prorrogação da readaptação à servidora que especifica e dá outras providências.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de prorrogação da readaptação da interessada MARIA FRANCISCA GARCIA OLIVEIRA, RG 21.265.388-SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica Infantil (PEB I e II);

Considerando o Laudo Pericial emitido pelo Dr. Juarez José Coelho da Silva, médico perito oficial do Município de Itararé-SP, que atesta as limitações da interessada para o exercício das atribuições de seu cargo;

Considerando o preenchimento dos demais requisitos estabelecidos no Decreto Municipal nº 223, de 10 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a prorrogação da readaptação em caráter temporário, sem prejuízo de vencimentos, a servidora MARIA FRANCISCA GARCIA OLIVEIRA, RG 21.265.388-SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica Infantil (PEB I e II), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável pela adequação das atribuições da servidora, de forma a atender as limitações contidas no Laudo Médico que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 3º. O término do prazo estipulado no art. 1º não cessa automaticamente a readaptação, desde que a servidora requeira a sua prorrogação, nos termos do art. 7º, do Decreto Municipal nº 223, de 10 de novembro de 2014.

Art. 4º. A presente readaptação será cancelada antes do prazo previsto no art. 1º, se houver melhora nas condições de saúde que a motivaram, comprovada em reavaliação médico-pericial.

Parágrafo único – Para cumprimento no disposto no caput deste artigo, a servidora poderá, a qualquer momento, ser convocada para se submeter a reavaliação médico-pericial.

Art. 5º. Este Decreto retroage seu efeito a 09 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé-SP, aos 20 dias de junho de 2016.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 119, DE 20 DE JUNHO DE 2016

Concede prorrogação da readaptação à servidora que especifica e dá outras providências.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de prorrogação da readaptação da interessada LENICE IVANA DOS SANTOS MESQUITA, RG 25.880.532-8-SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica Infantil;

Considerando o Laudo Pericial emitido pelo Dr. Juarez José Coelho da Silva, médico perito oficial do Município de Itararé-SP, que atesta as limitações da interessada para o exercício das atribuições de seu cargo;

Considerando o preenchimento dos demais requisitos

estabelecidos no Decreto Municipal nº 223, de 10 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a prorrogação da readaptação em caráter temporário, sem prejuízo de vencimentos, a servidora LENICE IVANA DOS SANTOS MESQUITA, RG 25.880.532-8-SP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica Infantil, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável pela adequação das atribuições da servidora, de forma a atender as limitações contidas no Laudo Médico que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 3º. O término do prazo estipulado no art. 1º não cessa automaticamente a readaptação, desde que a servidora requeira a sua prorrogação, nos termos do art. 7º, do Decreto Municipal nº 223, de 10 de novembro de 2014.

Art. 4º. A presente readaptação será cancelada antes do prazo previsto no art. 1º, se houver melhora nas condições de saúde que a motivaram, comprovada em reavaliação médico-pericial.

Parágrafo único – Para cumprimento no disposto no caput deste artigo, a servidora poderá, a qualquer momento, ser convocada para se submeter a reavaliação médico-pericial.

Art. 5º. Este Decreto retroage seu efeito a 09 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé-SP, aos 20 dias de junho de 2016.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 120, DE 20 DE JUNHO DE 2016

Concede readaptação à servidora que especifica e dá outras providências.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de readaptação da interessada CARLA GABRIELA DE MELLO SOUZA, RG 24.198.226, lotada no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica Infantil - PEBIN;

Considerando o Laudo Pericial emitido pelo Dr. Juarez José Coelho da Silva, médico perito oficial do Município de Itararé-SP, que atesta as limitações da interessada para o exercício das atribuições de seu cargo;

Considerando o preenchimento dos demais requisitos estabelecidos no Decreto Municipal nº 223, de 10 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida readaptação em caráter temporário, sem prejuízo de vencimentos, a servidora CARLA GABRIELA DE MELLO SOUZA, RG 24.198.226, lotada no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica Infantil - PEBIN, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável pela adequação das atribuições da servidora, de forma a atender as limitações contidas no Laudo Médico que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 3º. O término do prazo estipulado no art. 1º não cessa automaticamente a readaptação, desde que a servidora requeira a sua prorrogação, nos termos do art. 7º, do Decreto Municipal nº 223, de 10 de novembro de 2014.

Art. 4º. A presente readaptação será cancelada antes do

prazo previsto no art. 1º, se houver melhora nas condições de saúde que a motivaram, comprovada em reavaliação médico-pericial.

Parágrafo único – Para cumprimento no disposto no caput deste artigo, a servidora poderá, a qualquer momento, ser convocada para se submeter a reavaliação médico-pericial.

Art. 5º. Este Decreto retroage seu efeito a 15 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé-SP, aos 20 dias de junho de 2016.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário Municipal de Administração

LEI MUNICIPAL Nº 3721, DE 24 DE JUNHO DE 2016

Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação agasalhos infantil e dá outras providências.

O povo do Município de Itararé, Estado de São Paulo, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação 1350 (hum mil, trezentos e cinquenta) agasalhos infantis a serem distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino.

Art. 2º - Caberá à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo adotar as medidas necessárias para a distribuição do material de forma a atender alunos com problemática específica e desprovidos de suprimentos de inverno.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 24 de junho de 2016

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
PREFEITA MUNICIPAL

Publicação: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

LICITAÇÕES

A Prefeitura de Itararé torna público que estão abertas as licitações:

Pregão Presencial 38/16 - Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Itararé, abertura dia 13 de julho às 09:15hs,

Pregão Presencial 40/16 - Aquisição de materiais diversos para manutenção de alarmes das escolas, abertura dia 13 de julho às 14:00hs.

Pregão Presencial 41/16 - Aquisição de 02 cadeiras de rodas adaptadas para acompanhar alunos com necessidades especiais das unidades escolares, abertura dia 13 de julho às 15:30hs.

Concorrência Pública 01/16 - Contratação/aquisição de licenças para utilização, suporte e manutenção de "software" capaz de permitir o ajuizamento, o acompanhamento e a gestão da tramitação eletrônica de ações judiciais, para a cobrança judicial das dívidas tributárias e não tributárias do Município de Itararé, junto ao webservice, do tribunal de justiça do estado de São Paulo, abertura dia 03 de agosto às 10:00hs.

Solicitação do edital pelo e-mail: edital@itarare.sp.gov.br ou informações pelo fone (15) 3532-8000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2016



EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 02/2016

A Prefeitura Municipal de Itararé de acordo com a Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, por meio da Comissão de análise, conferência e avaliação dos documentos apresentados, torna público o **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Processo Seletivo Edital nº 02/2016, conforme segue.

CLASSIFICAÇÃO CONFORME PORTARIA SECET Nº 04, DE 16/12/13 DE ACORDO COM O ARTIGO 2º, LETRA A FAIXA I

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	HABILITAÇÃO	ESTUDANTE	SEMESTRE	DISCIPLINAS	FAIXA	POCE	POCB	NOTA	DN
1	31229	MÁRCIA APARECIDA BONIN DE SOUZA	GEOGRAFIA	*****	*****	GEOGRAFIA	I	23,33	26,67	50,00	22/03/1975
2	31229	MÁRCIA APARECIDA BONIN DE SOUZA	LETRAS	*****	*****	PORT/ INGLÊS	I	23,33	26,67	50,00	22/03/1975
3	31290	MARIELEN TEIXEIRA DA SILVA	MATEMÁTICA	*****	*****	MATEMÁTICA	I	26,67	6,67	33,33	11/02/1990
4	31296	CIBELE MACHADO SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	*****	*****	EDUCAÇÃO FÍSICA	I	16,67	13,33	30,00	10/10/1982
5	31312	JÉSSICA CRISTINE MOREIRA	HISTÓRIA	*****	*****	HISTÓRIA	I	16,67	10,00	26,67	03/01/1992
6	31309	FLAVIA JULIANE DE PROENÇA	LETRAS	*****	*****	PORT/ INGLÊS	I	16,67	10	26,67	08/12/1981

CLASSIFICAÇÃO CONFORME PORTARIA SECET Nº 04, DE 16/12/13 DE ACORDO COM O ARTIGO 2º, LETRA B FAIXA II

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	HABILITAÇÃO	ESTUDANTE	SEMESTRE	DISCIPLINAS	FAIXA	POCE	POCB	NOTA	DN
1	31261	JOSEPH WILLIAN RODRIGUES BEZERRA	*****	ARTES VISUAIS	5º SEM	ARTES	II	30	26,67	56,67	23/05/1996
2	31202	RONALD DE LIMA BARBOSA	*****	GEOGRAFIA	5º SEM	GEOGRAFIA	II	20	23,33	43,33	10/05/1983
3	31230	ROSINEI FATIMA DE OLIVEIRA	*****	GEOGRAFIA	5º SEM	GEOGRAFIA	II	23,33	13,33	36,67	22/02/1979
4	31310	LUIZ FERNANDO DO AMARAL NEVES	*****	EDUCAÇÃO FÍSICA	5º SEM	EDUCAÇÃO FÍSICA	II	26,67	10	36,67	13/05/1995
5	31216	LEANDRO PRESTES DE ANDRADE	*****	EDUCAÇÃO FÍSICA	5º SEM	EDUCAÇÃO FÍSICA	II	23,33	13,33	36,67	27/11/1986
6	31206	JAQUELINE SEBASTIANA DE MACEDO VEIGA	*****	EDUCAÇÃO FÍSICA	5º SEM	EDUCAÇÃO FÍSICA	II	20	16,67	36,67	12/01/1977
7	31258	FERNANDO ALVES	*****	EDUCAÇÃO FÍSICA	5º SEM	EDUCAÇÃO FÍSICA	II	23,33	10	33,33	11/03/1989
8	31283	FRANCISCO NUNES DE MARINS JUNIOR	*****	EDUCAÇÃO FÍSICA	5º SEM	EDUCAÇÃO FÍSICA	II	20	13,33	33,33	30/06/1990
9	31267	LEANDRO DE PONTES ALBUQUERQUE	*****	ARTES VISUAIS	5º SEM	ARTES	II	16,67	13,33	30,00	02/03/1987
10	31209	JAIR RODRIGUES MACHADO	*****	GEOGRAFIA	6º SEM	GEOGRAFIA	II	23,33	6,67	30,00	24/04/1989
11	31226	ROSEMERE DA MOTA ALMEIDA CASANOVA	*****	EDUCAÇÃO FÍSICA	5º SEM	EDUCAÇÃO FÍSICA	II	16,67	13,33	30,00	26/04/1986
12	31309	FLAVIA JULIANE DE PROENÇA	*****	GEOGRAFIA	6º SEM	GEOGRAFIA	II	16,67	10	26,67	08/12/1981

CLASSIFICAÇÃO CONFORME PORTARIA SECET Nº 04, DE 16/12/13 DE ACORDO COM O ARTIGO 2º, LETRA D FAIXA IV



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2016



Nº	INSCRIÇÃO	NOME	HABILITAÇÃO	ESTUDANTE	SEMESTRE	DISCIPLINAS	FAIXA	POCE	POCB	NOTA	DN
1	31212	JAIRO MANOEL DE CAMPOS	*****	LETRAS	5º SEM	PORTUGUÊS	IV	33,33	30	63,33	04/09/1978
2	31204	JOSE RICARDO RODRIGUES BILESKI	*****	HISTÓRIA	3º SEM	HISTÓRIA	IV	30	30	60,00	26/11/1991
3	31251	LUIZ ANTONIO SOARES	*****	HISTÓRIA	4º SEM	HISTÓRIA	IV	30	20	50,00	10/10/1979
4	31300	ROGÉRIO FONSECA DO VALLE	*****	EDUCAÇÃO FÍSICA	3º SEM	EDUCAÇÃO FÍSICA	IV	23,33	20	43,33	18/08/1995
5	31249	MARIA ZILDA PIMENTEL	*****	MATEMÁTICA	3º SEM	MATEMÁTICA	IV	26,67	16,67	43,33	22/09/1970
6	31276	DAVISON OLIVEIRA GOMES DE ARRUDA	*****	MATEMÁTICA	3º SEM	MATEMÁTICA	IV	16,67	16,67	33,33	08/02/1983
7	31281	CAROLINE LUCAS BASSETTO FERRAZ	*****	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	4º SEM	CIÊNCIAS	IV	16,67	6,67	23,33	24/01/1983
8	31318	JUSSARA DE FÁTIMA SANTOS SOUZA	*****	GEOGRAFIA	4º SEM	GEOGRAFIA	IV	13,33	6,67	20,00	27/12/1978

CLASSIFICAÇÃO CONFORME PORTARIA SECET Nº 04, DE 16/12/13 DE ACORDO COM O ARTIGO 2º, LETRA E FAIXA V

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	HABILITAÇÃO	ESTUDANTE	SEMESTRE	DISCIPLINAS	FAIXA	POCE	POCB	NOTA	DN
1	31301	SIMARA SOLÈNE COPETTI DE ALMEIDA	*****	PEDAGOGIA	*****	PORTUGUÊS/HISTÓRIA	V	30,00	33,33	63,33	30/03/1973
2	31285	ANA PAULA SILVA ALMEIDA	*****	PEDAGOGIA	*****	PORTUGUÊS/HISTÓRIA	V	30,00	13,33	43,33	27/08/1989
3	31257	ISABELLI CAROLINE DE LIMA RODRIGUES	*****	BIOTECNOLOGIA	*****	MATEMÁTICA/CIÊNCIAS	V	20	20	40,00	03/10/1993
4	31239	FRANCIELLI ROBERTA FOGAÇA MACHADO	*****	PEDAGOGIA	*****	CIEN/HIST/PORT/MAT/ARTES	V	16,67	23,33	40,00	16/07/1990
5	31203	FABIANA RAMOS DE LIMA VASCONCELLOS	*****	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	*****	MATEMÁTICA	V	20	13,33	33,33	11/04/1978
6	31296	CIBELE MACHADO SANTOS	*****	PEDAGOGIA	*****	PORTUGUÊS/HISTÓRIA	V	16,67	13,33	30,00	10/10/1982
7	31309	FLAVIA JULIANE DE PROENÇA	*****	PEDAGOGIA	*****	PORTUGUÊS/HISTÓRIA	V	16,67	10	26,67	08/12/1981
8	31281	CAROLINE LUCAS BASSETTO FERRAZ	*****	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	4º SEM	PORTUGUÊS/HISTÓRIA/MATEMÁTICA	V	16,67	6,67	23,33	24/01/1983
9	31318	JUSSARA DE FÁTIMA SANTOS SOUZA	*****	PEDAGOGIA	*****	CIEN/HIST/PORT/MAT/ARTES	V	13,33	6,67	20,00	27/12/1978
10	31304	EDNA VIEIRA MACHADO TIMONEZ	*****	PEDAGOGIA	*****	CIEN/HIST/PORT/MAT/ARTES	V	6,67	13,33	20,00	27/04/1977

CLASSIFICAÇÃO CONFORME PROCESSO SELETIVO Nº 002/2016 – PEB II – NÃO HABILITADOS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	HABILITAÇÃO	ESTUDANTE	SEMESTRE	DISCIPLINAS	FAIXA	POCE	POCB	NOTA	DN
1	31212	JAIRO MANOEL DE CAMPOS	*****	LETRAS	5º SEM	PORTUGUÊS	IV	33,33	30	63,33	04/09/1978
2	31301	SIMARA SOLÈNE COPETTI DE ALMEIDA	*****	PEDAGOGIA	*****	PORTUGUÊS/HISTÓRIA	V	30,00	33,33	63,33	30/03/1973
3	31204	JOSE RICARDO RODRIGUES BILESKI	*****	HISTÓRIA	3º SEM	HISTÓRIA	IV	30	30	60,00	26/11/1991
4	31261	JOSEPH WILLIAN RODRIGUES BEZERRA	*****	ARTES VISUAIS	5º SEM	ARTES	II	30	26,67	56,67	23/05/1996
5	31229	MÁRCIA APARECIDA BONIN DE SOUZA	*****	LETRAS	*****	PORT/ INGLÊS	I	23,33	26,67	50,00	22/03/1975
6	31251	LUIZ ANTONIO SOARES	*****	HISTÓRIA	4º SEM	HISTÓRIA	IV	30	20	50,00	10/10/1979
7	31202	RONALD DE LIMA BARBOSA	*****	GEOGRAFIA	5º SEM	GEOGRAFIA	II	20	23,33	43,33	10/05/1983



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2016**



CLASSIFICAÇÃO CONFORME PROCESSO SELETIVO Nº 002/2016 – PEB II – NÃO HABILITADOS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	HABILITAÇÃO	ESTUDANTE	SEMESTRE	DISCIPLINAS	FAIXA	POCE	POCB	NOTA	DN
8	31300	ROGÉRIO FONSECA DO VALLE	*****	EDUCAÇÃO FÍSICA	3º SEM	EDUCAÇÃO FÍSICA	IV	23,33	20	43,33	18/08/1995
9	31249	MARIA ZILDA PIMENTEL	*****	MATEMÁTICA	3º SEM	MATEMÁTICA	IV	26,67	16,67	43,33	22/09/1970
10	31265	ANA PAULA SILVA ALMEIDA	PEDAGOGIA	*****	*****	PORTUGUÊS/HISTÓRIA	V	30,00	13,33	43,33	27/08/1989
11	31257	ISABELLI CAROLINE DE LIMA RODRIGUES	BIOTECNOLOGIA	*****	*****	MATEMÁTICA/CIÊNCIAS	V	20	20	40,00	03/10/1993
12	31239	FRANCIELLY ROBERTA FOGAÇA MACHADO	PEDAGOGIA	*****	*****	CIEN/HIST/PORT/MAT/ARTES	V	16,67	23,33	40,00	16/07/1990
13	31230	ROSINEI FATIMA DE OLIVEIRA	*****	GEOGRAFIA	5º SEM	GEOGRAFIA	II	23,33	13,33	36,67	22/02/1979
14	31310	LUIZ FERNANDO DO AMARAL NEVES	*****	EDUCAÇÃO FÍSICA	5º SEM	EDUCAÇÃO FÍSICA	II	26,67	10	36,67	13/05/1995
15	31216	LEANDRO PRESTES DE ANDRADE	*****	EDUCAÇÃO FÍSICA	5º SEM	EDUCAÇÃO FÍSICA	II	23,33	13,33	36,67	27/11/1986
16	31206	JAQUELINE SEBASTIANA DE MACEDO VEIGA	*****	EDUCAÇÃO FÍSICA	5º SEM	EDUCAÇÃO FÍSICA	II	20	16,67	36,67	12/01/1977
17	31290	MARIELEN TEIXEIRA DA SILVA	MATEMÁTICA	*****	*****	MATEMÁTICA	I	26,67	6,67	33,33	11/02/1990
18	31258	FERNANDO ALVES	*****	EDUCAÇÃO FÍSICA	5º SEM	EDUCAÇÃO FÍSICA	II	23,33	10	33,33	11/03/1989
19	31283	FRANCISCO NUNES DE MARINS JUNIOR	*****	EDUCAÇÃO FÍSICA	5º SEM	EDUCAÇÃO FÍSICA	II	20	13,33	33,33	30/06/1990
20	31276	DAVISON OLIVEIRA GOMES DE ARRUDA	*****	MATEMÁTICA	3º SEM	MATEMÁTICA	IV	16,67	16,67	33,33	08/02/1983
21	31203	FABIANA RAMOS DE LIMA VASCONCELLOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	*****	*****	MATEMÁTICA	V	20	13,33	33,33	11/04/1978
22	31296	CIBELE MACHADO SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	*****	*****	EDUCAÇÃO FÍSICA	I	16,67	13,33	30,00	10/10/1982
23	31267	LEANDRO DE PONTES ALBUQUERQUE	*****	ARTES VISUAIS	5º SEM	ARTES	II	16,67	13,33	30,00	02/03/1987
24	31209	JAIR RODRIGUES MACHADO	*****	GEOGRAFIA	6º SEM	GEOGRAFIA	II	23,33	6,67	30,00	24/04/1989
25	31226	ROSEMERE DA MOTA ALMEIDA CASANOVA	*****	EDUCAÇÃO FÍSICA	5º SEM	EDUCAÇÃO FÍSICA	II	16,67	13,33	30,00	26/04/1986
26	31296	CIBELE MACHADO SANTOS	PEDAGOGIA	*****	*****	PORTUGUÊS/HISTÓRIA	V	16,67	13,33	30,00	10/10/1982
27	31312	JÉSSICA CRISTINE MOREIRA	HISTÓRIA	*****	*****	HISTÓRIA	I	16,67	10,00	26,67	03/01/1992
28	31309	FLAVIA JULIANE DE PROENÇA	LETRAS	*****	*****	PORT/ INGLÊS	I	16,67	10	26,67	08/12/1981
29	31309	FLAVIA JULIANE DE PROENÇA	PEDAGOGIA	*****	*****	PORTUGUÊS/HISTÓRIA	V	16,67	10	26,67	08/12/1981
30	31281	CAROLINE LUCAS BASSETTO FERRAZ	*****	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	4º SEM	CIÊNCIAS	IV	16,67	6,67	23,33	24/01/1983
31	31281	CAROLINE LUCAS BASSETTO FERRAZ	*****	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	4º SEM	PORTUGUÊS/HISTÓRIA/MATEMÁTICA	V	16,67	6,67	23,33	24/01/1983
32	31318	JUSSARA DE FÁTIMA SANTOS SOUZA	*****	GEOGRAFIA	4º SEM	GEOGRAFIA	IV	13,33	6,67	20,00	27/12/1978
33	31318	JUSSARA DE FÁTIMA SANTOS SOUZA	PEDAGOGIA	*****	*****	CIEN/HIST/PORT/MAT/ARTES	V	13,33	6,67	20,00	27/12/1978
34	31304	EDNA VIEIRA MACHADO TIMONEZ	PEDAGOGIA	*****	*****	CIEN/HIST/PORT/MAT/ARTES	V	6,67	13,33	20,00	27/04/1977

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS POR NÃO ATENDEREM OS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E POR NÃO APRESENTAREM DOCUMENTAÇÃO QUE OS COMPROVEM

INSCRIÇÃO	NOME	HABILITAÇÃO	ESTUDANTE	SEMESTRE	DISCIPLINAS	FAIXA	POCE	POCB	NOTA	DN
31265	ANA PAULA SILVA ALMEIDA	PEDAGOGIA	*****	*****	MATEMÁTICA	INDEFERIDO	30,00	13,33	43,33	27/08/1989



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2016**



INSCRIÇÕES INDEFERIDAS POR NÃO ATENDEREM OS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E POR NÃO APRESENTAREM DOCUMENTAÇÃO QUE OS COMPROVEM

INSCRIÇÃO	NOME	HABILITAÇÃO	ESTUDANTE	SEMESTRE	DISCIPLINAS	FAIXA	POCE	POCB	NOTA	DN
31288	ARIANE DARCI DA SILVA FERREIRA	*****	*****	*****	LINGUA PORTUGUESA	INDEFERIDO	13,33	30,00	43,33	02/02/1995
31278	CELIA PERINA IUNG FERREIRA	*****	*****	*****	LINGUA PORTUGUESA	INDEFERIDO	10,00	6,67	16,67	13/09/1965
31270	CLAUDIA REGINA RODRIGUES DE LIMA	*****	*****	*****	GEOGRAFIA	INDEFERIDO	23,33	13,33	36,67	17/09/1972
31220	JAMILE FERREIRA DA LUZ	*****	*****	*****	EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO	16,67	16,67	33,33	30/12/1987
31312	JÉSSICA CRISTINE MOREIRA	HISTÓRIA	*****	*****	GEOGRAFIA	INDEFERIDO	16,67	10,00	26,67	03/01/1992
31297	JOSÉ MAGNO DOS SANTOS	*****	*****	*****	EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO	13,33	13,33	26,67	28/02/1987
31214	LEILA RODRIGUES	*****	ENFERMAGEM	*****	CIÊNCIAS	INDEFERIDO	20,00	16,67	36,67	28/01/1987
31292	LUCIANE JACINTO DE ALMEIDA	*****	*****	*****	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	INDEFERIDO	6,67	26,67	33,33	09/08/1987
31314	MARIA ALINE LEITE BICHERI	*****	*****	*****	LINGUA PORTUGUESA	INDEFERIDO	30,00	23,33	53,33	29/01/1986
31260	MARIA OSSÉIA DOS SANTOS DIAS	*****	*****	*****	MÚSICA	INDEFERIDO	13,33	20,00	33,33	05/03/1966
31254	ROSANA MARIA DE OLIVEIRA	*****	*****	*****	HISTÓRIA	INDEFERIDO	20,00	23,33	43,33	05/09/1989
31301	SIMARA SOLENE COPETTI DE ALMEIDA	PEDAGOGIA	*****	*****	GEOGRAFIA	INDEFERIDO	30,00	33,33	63,33	30/03/1973
31227	SUELI FITZ	*****	*****	*****	GEOGRAFIA	INDEFERIDO	10,00	20,00	30,00	21/12/1990
31323	SUZANE DA ROSA FERREIRA	*****	*****	*****	LINGUA PORTUGUESA	INDEFERIDO	33,33	20,00	53,33	04/08/1994

LEGENDA: Nº = Classificação / POCE = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos / POCB = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos / NOTA = NOTA FINAL / DN = Data de Nascimento /

NÃO HOUVE CANDIDATO ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Recurso quanto à classificação notas deverá ser individual, feito por escrito e em formulário próprio para recursos, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a opção da função, o número de inscrição e telefone, dirigido Comissão do Processo Seletivo e protocolado, pelo próprio candidato, das 8h às 14h, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itararé sito à Rua XV de Novembro, 83 - Centro - Itararé/SP. O prazo para interposição de recursos é de 02 (dois) dias úteis após a ocorrência do fato.

Itararé, 22 de junho de 2016.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal de Itararé/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
EDIFÍCIO VERGINIO HOLTZ

Decreto nº 110 de 01 Junho de 2016.

Dispõe sobre o remanejamento de recursos

Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que a Constituição permite independente de autorização Legislativa o remanejamento de recursos desde que contido dentro da mesma categoria de programação e órgão (Artigo 167, inciso VI);

CONSIDERANDO, que essa nova orientação Constitucional dá maior ênfase ao cumprimento do programa por suas categorias, do que discriminação econômica das despesas públicas;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam remanejados recursos do orçamento vigente, sempre dentro do mesmo órgão e da mesma categoria de programação, na seguinte conformidade:

Item	Tipo de Crédito	Ficha Dotação	Crédito	Recurso
1	Suplementação	397 02.13.01.3390.36 Outros Serv.Terc.-P Física	6.530,00	0,00
2	Anulação	394 02.13.01.3190.11 Venc. E Vantagens Fixas	0,00	6.530,00
3	Suplementação	398 02.13.01.3390.39 Outros Serv.Terc.-P Jurídica	6.500,00	0,00
4	Anulação	394 02.13.01.3190.11 Venc. E Vantagens Fixas	0,00	6.500,00
5	Suplementação	273 02.08.01.3390.39 Outros Serv.Terc.-P Jurídica	120.000,00	0,00
6	Anulação	263 02.08.01.3190.11 Venc. E Vantagens Fixas	0,00	120.000,00
7	Suplementação	342 02.09.01.3390.39 Outros Serv.Terc.-P Jurídica	5.000,00	0,00
8	Anulação	338 02.09.01.3390.30 Material de Consumo	0,00	5.000,00
9	Suplementação	404 02.04.01.4490.52 Equip. E Material Permanente	10.000,00	0,00
10	Anulação	78 02.04.01.3390.30 Material de Consumo	0,00	10.000,00
11	Suplementação	286 02.08.01.3390.36 Outros Serv.Terc.-P Física	10.000,00	0,00
12	Anulação	285 02.08.01.3390.33 Passagens e Despesas com Loc	0,00	10.000,00
13	Suplementação	342 02.09.01.3390.39 Outros Serv.Terc.-P Jurídica	500,00	0,00
14	Anulação	31 02.09.01.3390.36 Outros Serv.Terc.-P Física	0,00	500,00
15	Suplementação	44 02.02.01.3390.39 Outros Serv.Terc.-P Jurídica	10.000,00	0,00
16	Anulação	42 02.02.01.3390.35 Serviços de Consultoria	0,00	10.000,00
17	Suplementação	342 02.09.01.3390.39 Outros Serv.Terc.-P Jurídica	10.000,00	0,00
18	Anulação	336 02.09.01.3190.11 Venc. E Vantagens Fixas	0,00	10.000,00
19	Suplementação	342 02.09.01.3390.39 Outros Serv.Terc.-P Jurídica	12.000,00	0,00
20	Anulação	338 02.09.01.3390.30 Material de Consumo	0,00	12.000,00
21	Suplementação	273 02.08.01.3390.39 Outros Serv.Terc.-P Jurídica	5.000,00	0,00
22	Anulação	266 02.08.01.3390.30 Material de Consumo	0,00	5.000,00
23	Suplementação	44 02.02.01.3390.39 Outros Serv.Terc.-P Jurídica	4.000,00	0,00
24	Anulação	46 02.02.01.3390.36 Outros Serv.Terc.-P Física	0,00	4.000,00
			199.530,00	199.530,00

Rua XV de Novembro, 83 - 18460-000 - Itararé - SP (15) 3532-8000 - CNPJ/MF 46.634.390/0001-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
EDIFÍCIO VERGINIO HOLTZ

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Verginio Holtz", 01 de Junho de 2016.

Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi
Prefeita Municipal
PUBLICAÇÃO - Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros na data supra.

Antonio Eduardo Furlani Silva Gradin
Secretário de Administração

Rua XV de Novembro, 83 - 18460-000 - Itararé - SP (15) 3532-8000 - CNPJ/MF 46.634.390/0001-52

Eleição do Conselho Municipal de Saúde

CONVITE

A Secretaria Municipal da Higiene e Saúde, para fins de cumprimento à Lei Municipal 2087, de 20/06/1991, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde, com base na Resolução CNS nº 453 de 10/05/2012, Ministério da Saúde, realizará no dia 08/07/2016, das 08h00 as 12h00, a eleição de um representante e suplente da classe de Profissionais liberais não prestadores de serviços de saúde (Ex: engenheiros, veterinários, advogados, contadores) e representante e suplente da Classe Entidades Prestadoras de Serviços de Saúde com fins lucrativos (Ex: Laboratórios, Clínicas de Saúde, outros).

Os interessados em compor o Conselho Municipal de Saúde deverão manifestar-se oficialmente a Secretaria Municipal de Saúde até o dia 04/07/2016, informando nome, CPF, RG, data de nascimento endereço e telefone.

Itararé-SP, 23 de Junho de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Rua Major Queiroz, 312 - Centro
CEP 18460-000 Itararé - SP - Fone/Fax (15) 3532 4408

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA DE 21/06/2016.

ACÚMULO DE CARGOS

Expedindo, com base no artigo 37 da Constituição Federal, artigo 19, § 4º da Lei Complementar nº 152 de 12/04/2011, e artigo 20 da Resolução SECT nº 03 de 21/10/2015, os seguintes atos decisórios sobre acumulação de cargos:

EM. IRENE AMARAL TOMASS

Ato Decisório nº 01 / 2016

Maria Isabel Tortelli, RG: 24.950.859-X - Professor de Educação Básica Infantil, lotado na Escola Municipal Irene Amaral Tomass em Itararé, acumula com o cargo PEB II no Colegial Estadual "Anita Grandi Salmon"- EFM - Sengés - PR.

ACÚMULO LEGAL.

Jose Carlos
Jose Carlos Diretor Faculdade Pólio
Secretaria Municipal de Educação
RG: 18.396.810-3

ITARARÉ, 21 JUNHO DE 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Rua Major Queiroz, 312 - Centro
CEP 18460-000 Itararé - SP - Fone/Fax (15) 3532 4408

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA DE 21/06/2016.

ACÚMULO DE CARGOS

Expedindo, com base no artigo 37 da Constituição Federal, artigo 19, § 4º da Lei Complementar nº 152 de 12/04/2011, e artigo 20 da Resolução SECT nº 03 de 21/10/2015, os seguintes atos decisórios sobre acumulação de cargos:

EM. IRENE AMARAL TOMASS

Ato Decisório nº 01 / 2016

Maria Isabel Tortelli, RG: 24.950.859-X - Professor de Educação Básica Infantil, lotado na Escola Municipal Irene Amaral Tomass em Itararé, acumula com o cargo PEB II no Colegial Estadual "Anita Grandi Salmon"- EFM - Sengés - PR.

ACÚMULO LEGAL.

Jose Carlos
Jose Carlos Diretor Faculdade Pólio
Secretaria Municipal de Educação
RG: 18.396.810-3

ITARARÉ, 21 JUNHO DE 2016



MATERIAL DE EXPEDIENTE

22ª Sessão Ordinária do dia 27 de junho de 2016.

EXECUTIVO

Prot. 744/16 – Ofício nº 163 de autoria da Prefeita respondendo a Pedido de Informação nº 58 de autoria do Vereador Willer Costa Mendes protocolado sob nº 601 sobre o edital de Concurso Público nº 01/2013, duas vagas para Procurador Jurídico (1) e Analista Técnico Jurídico (1), foi realizado concurso público pela Prefeitura Municipal de Itararé.

Prot. 745/16 – Ofício nº 166 de autoria da Prefeita respondendo a Pedido de Informação nº 59 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel protocolado sob nº 616 sobre quem é o responsável pelo recebimento e entrega dos exames aos pacientes pela rede pública de saúde.

Prot. 746/16 – Ofício nº 162 de autoria da Prefeita respondendo a Pedido de Informação nº 60 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel protocolado sob nº 617 sobre a existência de recursos financeiros liberados, para pavimentação da Rua Paschoal Melillo.

Prot. 747/16 – Ofício nº 164 de autoria da Prefeita respondendo a Pedido de Informação nº 61 de autoria dos Vereadores José Aparecido dos Santos e Mara Galvão Ribeiro protocolado sob nº 618 sobre todos os gastos relacionados com a passagem da Tocha Olímpica pelo Município de Itararé.

Prot. 748/16 – Ofício nº 165 de autoria da Prefeita respondendo a Pedido de Informação nº 62 de autoria do Vereador José Donisete de Camargo protocolado sob nº 644 sobre a arrecadação obtida das multas de trânsito aplicadas na atual Administração.

Decreto nº 110/16 – Dispõe sobre remanejamento de recursos.

Decreto nº 111/16 – Dispõe sobre substituição de representantes junto ao Conselho Municipal de Educação - CME.

Decreto nº 112/16 – Dispõe sobre nomeação de representatividade junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Itararé.

Decreto nº 113/16 – Modifica horário de funcionamento de repartição pública.

Decreto nº 114 ao nº 119/16 – Concede prorrogação da readaptação aos servidores que especifica.

Decreto nº 120/16 – Concede readaptação à servidora que especifica.

LEGISLATIVO

Prot. 762/16 – Moção de Apelo nº 24 de autoria do Vereador José Carlos Mendonça Martins Junior a Empresa **VIVO**, para que determine estudos objetivando a instalação de uma torre de telefonia móvel beneficiando os moradores dos Condomínios Vale do Itararé e Alto dos Pinheiros e adjacências, nesta cidade.

Prot. 763/16 – Moção de Apelo nº 25 de autoria do Vereador José Carlos Mendonça Martins Junior a Empresa **CLARO**, para que determine estudos objetivando a instalação de uma torre de telefonia móvel beneficiando os moradores dos Condomínios Vale do Itararé e Alto dos Pinheiros e adjacências, nesta cidade.

Prot. 764/16 – Moção de Apelo nº 26 de autoria do Vereador José Carlos Mendonça Martins Junior a Empresa **TIM**, para que determine estudos objetivando a instalação de uma torre de telefonia móvel beneficiando os moradores dos Condomínios Vale do Itararé e Alto dos Pinheiros e adjacências, nesta cidade.

Prot. 765/16 – Indicação nº 192 de autoria do Vereador Jurandir Ribeiro de Carvalho ao Executivo para a troca das lâmpadas existentes na Rua Osvaldo Silva, em frente ao nº 517, no Jardim Alvorada.

Prot. 766/16 – Moção de Apelo nº 23 de autoria do Vereador José Donisete de Camargo ao **Executivo** para a reforma da ponte, a colocação de meio fio, o asfaltamento ou lajotamento e a iluminação pública da Rua Francisco Rinck, na Vila Novo Horizonte, que dá acesso à Vila Paulo Ferreira.

Prot. 767/16 – Indicação nº 193 de autoria do Vereador José Donisete de Camargo ao Executivo para a realização do serviço de pavimentação da Rua 1, na Vila Novo Horizonte.

Prot. 768/16 – Indicação nº 194 de autoria do Vereador José Donisete de Camargo ao Executivo para o serviço de asfaltamento ou lajotamento da Rua Pedro Ferreira dos Santos, em toda a sua extensão não pavimentada ou até o Campo do Rede, na Vila Santa Terezinha.

Prot. 769/16 – Indicação nº 195 de autoria do Vereador José Donisete de Camargo ao Executivo para a substituição de todas as tartarugas por lombadas, existentes em frente à creche e a SABESP, na Rua Brotero de Almeida, na Vila Osório.

Prot. 770/16 – Indicação nº 196 de autoria do Vereador José Donisete de Camargo ao Executivo para que determine os serviços de limpeza da Praça João Capilé, no Bairro do Ginásio.

Prot. 771/16 – Indicação nº 197 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo para que determine os serviços de limpeza no lago da Praça Miguel Jorge Fadel, bem como seja arrumado à saída da água, evitando a morte dos peixes.

Prot. 772/16 – Indicação nº 198 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo para a passagem de máquina e cascalhamento em todas as Ruas do Distrito Industrial.

Prot. 773/16 – Indicação nº 199 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo para a troca das lâmpadas queimadas existentes na Rua Salvador Rufino de Oliveira, no Distrito de Santa Cruz dos Lopes.

Prot. 774/16 – Pedido de Informação nº 67 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao **Executivo** sobre o atual barracão da Cooperativa de Reciclagem de Lixo, que encontra-se em perigo de demolição e que era para a mesma mudar para o antigo Barracão da COLASO, em 02 itens.

Prot. 775/16 – Pedido de Informação nº 68 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao **Executivo** sobre os pacientes idosos e de saúde frágil que fazem tratamento em outras cidades, e estão se deslocando sozinhos de suas residências na madrugada fria, para pegar o ônibus/van em outros pontos muito distantes de suas casas, em 03 itens.

Prot. 776/16 – Projeto de Decreto nº 01 de autoria do Vereador Gilberto Santana que dispõe sobre

concessão de Título de “Cidadã Itarareense” a senhora **Solange Orejana Contieri**.

Prot. 777/16 – Projeto de Decreto nº 02 de autoria do Vereador João Antonio Vieira que dispõe sobre concessão de Título de “Cidadã Itarareense” a Doutora **Flaviane Kobil Dib**.

Prot. 778/16 – Projeto de Decreto nº 03 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos que dispõe sobre concessão de Título de “Cidadã Itarareense” a senhora **Fatimi Abdalla**.

Prot. 779/16 – Projeto de Decreto nº 04 de autoria do Vereador José Carlos Mendonça Martins Junior que dispõe sobre concessão de Título de “Cidadão Itarareense” ao senhor **Clodoaldo Candiota Oleiro**.

Prot. 780/16 – Projeto de Decreto nº 05 de autoria do Vereador José Donisete de Camargo que dispõe sobre concessão de Diploma de “Honra ao Mérito” ao senhor **Antonio Marcos Santos**.

Prot. 781/16 – Projeto de Decreto nº 06 de autoria do Vereador José Roberto Cogo que dispõe sobre concessão de Título de “Cidadão Itarareense” ao senhor **Norahir Nogueira**.

Prot. 782/16 – Projeto de Decreto nº 07 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida que dispõe sobre concessão de Título de “Cidadão Itarareense” ao Doutor **José Henrique Casal Batista**.

Prot. 783/16 – Projeto de Decreto nº 08 de autoria do Vereador Jurandir Ribeiro de Carvalho que dispõe sobre concessão de Diploma de “Honra ao Mérito” ao Pastor **Fábio Junior de Lima**.

Prot. 784/16 – Projeto de Decreto nº 09 de autoria do Vereador Laércio Antonio Amado que dispõe sobre concessão de Título de “Cidadã Itarareense” a senhora **Edi Mariza Santos Silva Probst**.

Prot. 785/16 – Projeto de Decreto nº 10 de autoria do Vereador Lúcio Mariano Camargo que dispõe sobre concessão de Título de “Cidadão Itarareense” ao Doutor **Andrey Colombo Mendes**.

Prot. 786/16 – Projeto de Decreto nº 11 de autoria da Vereadora Mara Galvão Ribeiro que dispõe sobre concessão de Diploma de “Honra ao Mérito” a senhora **Júlia Wolf Holtz**.

Prot. 787/16 – Projeto de Decreto nº 12 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel que dispõe sobre concessão de Diploma de “Honra ao Mérito” ao Capitão PM **Ricardo Almeida Lopes**.

Prot. 788/16 – Projeto de Decreto nº 13 de autoria do Vereador Willer Costa Mendes que dispõe sobre concessão de Diploma de “Honra ao Mérito” ao senhor **Joclei Fausto Nunes**.

Prot. 792/16 – Voto de Pesar de autoria do Vereador José Roberto Cogo pelo falecimento do senhor **Balbino Moreira da Silva**.

DIVERSOS

Prot. 742/16 – Prestação de Contas de autoria do COPADDI da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de maio informando que não houve repasse.

Prot. 761/16 – Ofício s/n de autoria do Tiro de Guerra solicitando que seja divulgada/veiculada nota sobre a reativação do TG 02-017 de Itararé para o ano de 2017 e a prorrogação do prazo de Alistamento Militar nesta

Prot. 761/16 – Ofício s/n de autoria do Tiro de Guerra solicitando que seja divulgada/veiculada nota sobre a reativação do TG 02-017 de Itararé para o ano de 2017 e a prorrogação do prazo de Alistamento Militar nesta cidade, de 30 de junho para 26 de agosto de 2016.

ORDEM DO DIA

Prot. 550/16 – Projeto de Lei nº 33 de autoria da Prefeita dispondo sobre criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência e do Fundo Municipal de Proteção a Pessoa com Deficiência. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 637/16 – Projeto de Lei nº 34 de autoria da Prefeita que dispõe sobre a extinção da EM Professor Manoel Raymundo Marques. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 762/16 – Moção de Apelo nº 24 de autoria do Vereador José Carlos Mendonça Martins Junior a Empresa **VIVO**, para que determine estudos objetivando a instalação de uma torre de telefonia móvel beneficiando os moradores dos Condomínios Vale do Itararé e Alto dos Pinheiros e adjacências, localizados em Itararé. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 763/16 – Moção de Apelo nº 25 de autoria do Vereador José Carlos Mendonça Martins Junior a Empresa **CLARO**, para que determine estudos objetivando a instalação de uma torre de telefonia móvel beneficiando os moradores dos Condomínios Vale do Itararé e Alto dos Pinheiros e adjacências, localizados em Itararé. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 764/16 – Moção de Apelo nº 26 de autoria do Vereador José Carlos Mendonça Martins Junior a Empresa **TIM**, para que determine estudos objetivando a instalação de uma torre de telefonia móvel beneficiando os moradores dos Condomínios Vale do Itararé e Alto dos Pinheiros e adjacências, localizados em Itararé. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 766/16 – Moção de Apelo nº 23 de autoria do Vereador José Donisete de Camargo ao **Executivo**

para a reforma da ponte, a colocação de meio fio, o asfaltamento ou lajotamento e a iluminação pública da Rua Francisco Rinck, na Vila Novo Horizonte, que dá acesso à Vila Paulo Ferreira. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 774/16 – Pedido de Informação nº 67 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao **Executivo** sobre o atual barracão da Cooperativa de Reciclagem de Lixo que encontra-se em perigo de demolição e que era para a mesma mudar para o antigo Barracão da COLASO, em 02 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 775/16 – Pedido de Informação nº 68 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao **Executivo** sobre os pacientes idosos e de saúde frágil que fazem tratamento em outras cidades, e estão se deslocando sozinhos de suas residências na madrugada fria, para pegar o ônibus/van em outros pontos muito distantes de suas casas, em 03 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

ORDEM DO DIA

12ª Sessão Extraordinária do dia 27 de junho de 2016

Prot. 776/16 – Projeto de Decreto nº 01 de autoria do Vereador Gilberto Santana que dispõe sobre concessão de Título de “Cidadã Itarareense” a senhora **Solange Orejana Contieri**. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 777/16 – Projeto de Decreto nº 02 de autoria do Vereador João Antonio Vieira que dispõe sobre concessão de Título de “Cidadã Itarareense” a senhora **Flaviane Kobil Dib**. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 778/16 – Projeto de Decreto nº 03 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos que dispõe sobre concessão de Título de “Cidadã Itarareense” a senhora **Fatimi Abdalla**. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 779/16 – Projeto de Decreto nº 04 de autoria do Vereador José Carlos Mendonça Martins Junior que dispõe sobre concessão de Título de “Cidadão Itarareense” ao senhor **Clodoaldo Candiota Oleiro**. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 780/16 – Projeto de Decreto nº 05 de autoria do Vereador José Donisete de Camargo que dispõe sobre

concessão de Diploma de “Honra ao Mérito” ao senhor **Antonio Marcos Santos**. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 781/16 – Projeto de Decreto nº 06 de autoria do Vereador José Roberto Cogo que dispõe sobre concessão de Título de “Cidadão Itarareense” ao senhor **Norahir Nogueira**. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 782/16 – Projeto de Decreto nº 07 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida que dispõe sobre concessão de Título de “Cidadão Itarareense” ao Doutor **José Henrique Casal Batista**. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 783/16 – Projeto de Decreto nº 08 de autoria do Vereador Jurandir Ribeiro de Carvalho que dispõe sobre concessão de Diploma de “Honra ao Mérito” ao Pastor **Fábio Junior de Lima**. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 784/16 – Projeto de Decreto nº 09 de autoria do Vereador Laércio Antonio Amado que dispõe sobre concessão de Título de “Cidadã Itarareense” a senhora **Edi Mariza Santos Silva Probst**. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 785/16 – Projeto de Decreto nº 10 de autoria do Vereador Lúcio Mariano Camargo que dispõe sobre concessão de Título de “Cidadão Itarareense” ao Doutor **Andrey Colombo Mendes**. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 786/16 – Projeto de Decreto nº 11 de autoria da Vereadora Mara Galvão Ribeiro que dispõe sobre concessão de Diploma de “Honra ao Mérito” a senhora **Júlia Wolf Holtz**. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 787/16 – Projeto de Decreto nº 12 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel que dispõe sobre concessão de Diploma de “Honra ao Mérito” ao Capitão PM **Ricardo Almeida Lopes**. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 788/16 – Projeto de Decreto nº 13 de autoria do Vereador Willer Costa Mendes que dispõe sobre concessão de Diploma de “Honra ao Mérito” ao senhor **Joclei Fausto Nunes**. **(Aprovado por unanimidade)**



Combata o mosquito periodicamente:

**7º TERMO DE ADITAMENTO**

Tomada de Preço nº 03/11 – Processo nº 05/11

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itararé, CNPJ nº 50.788.975.0001-02, com sede à Rua São Pedro 885, Centro, Itararé, SP.

CONTRATADO: Unimed de Itapeva Cooperativa de Trabalho Médico

OBJETO: Na forma autorizada pela ANS (Agência Nacional de Saúde) por meio da Resolução Normativa nº 309/2012, que dispõe sobre o agrupamento de contratos coletivos de planos privados de assistência à saúde para fins de cálculo e aplicação de reajuste, e, conforme acordado entre as partes, o valor do contrato fica reajustado em 10,61% (dez vírgula sessenta e um por cento), perfazendo o valor total de R\$ 96.976,10 (noventa e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e dez centavos), no período de 1º/06/2016 a 31/05/2017.

1º TERMO DE ADITAMENTO

Convite nº 02/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itararé, CNPJ nº 50.788.975.0001-02, com sede à Rua São Pedro 885, Centro, Itararé, SP.

CONTRATADO: MERSATE – Mercado Santa Terezinha Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 67.937.615/0001-10, com sede à Rua Sophia Dias Menck, 711, no Município de Itararé-SP.

OBJETO: Reajuste de R\$ 10,16 (dez reais e dezesseis centavos) por quilo do produto "feijão cariquinho, novo, limpo, maquinado, tipo 1, embalado em pacotes plásticos com 1kg", alterando também fica o valor unitário da cesta que passa a ser de R\$ 195,05 (cento e noventa e cinco reais e cinco centavos).

DECRETO LEGISLATIVO nº 02, de 28 de junho de 2016.

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadã Itarareense" a Senhora SOLANGE OREJANA CONTIERI e dá outras providências.

Autor – Vereador Gilberto Santana

DECRETO LEGISLATIVO nº 03, de 28 de junho**de 2016.**

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadã Itarareense" a Doutora FLAVIANE KOBIL DIB e dá outras providências.

Autor – Vereador João Antonio Vieira

DECRETO LEGISLATIVO nº 04, de 28 de junho de 2016.

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadã Itarareense" a Senhora FATIMI ABDALLA e dá outras providências.

Autor – Vereador José Aparecido dos Santos

DECRETO LEGISLATIVO nº 05, de 28 de junho de 2016.

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Itarareense" ao Senhor CLODOALDO CANDIOTA OLEIRO e dá outras providências.

Autor – Vereador José Carlos Mendonça Martins Junior

DECRETO LEGISLATIVO nº 06, de 28 de junho de 2016.

Dispõe sobre concessão de Diploma de "Honra ao Mérito" ao Senhor ANTONIO MARCOS SANTOS e dá outras providências.

Autor – Vereador José Donisete de Camargo

DECRETO LEGISLATIVO nº 07, de 28 de junho de 2016.

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Itarareense" ao Senhor NORAHIR NOGUEIRA e dá outras providências.

Autor – Vereador José Roberto Cogo

DECRETO LEGISLATIVO nº 08, de 28 de junho de 2016.

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Itarareense" ao Doutor JOSÉ HENRIQUE CASAL BATISTA e dá outras providências.

Autor – Vereador Júlio César Soares de Almeida

DECRETO LEGISLATIVO nº 09, de 28 de junho de 2016.

Dispõe sobre concessão de Diploma de "Honra ao Mérito" ao Pastor FÁBIO JUNIOR DE LIMA e dá outras providências.

Autor – Vereador Jurandir Ribeiro de Carvalho

DECRETO LEGISLATIVO nº 10, de 28 de junho de 2016.

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadã Itarareense" a Senhora EDI MARIZA SANTOS SILVA PROBST e dá outras providências.

Autor – Vereador Laércio Antonio Amado

DECRETO LEGISLATIVO nº 11, de 28 de junho de 2016.

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Itarareense" ao Doutor ANDREY COLOMBO MENDES e dá outras providências.

Autor – Vereador Lúcio Mariano Camargo

DECRETO LEGISLATIVO nº 12, de 28 de junho de 2016.

Dispõe sobre concessão de Diploma de "Honra ao Mérito" a Senhora JÚLIA WOLF HOLTZ e dá outras providências.

Autora – Vereadora Mara Galvão Ribeiro

DECRETO LEGISLATIVO nº 13, de 28 de junho de 2016.

Dispõe sobre concessão de Diploma de "Honra ao Mérito" ao Capitão PM RICARDO ALMEIDA LOPES e dá outras providências.

Autor – Vereador Rodrigo Pimentel Fadel

DECRETO LEGISLATIVO nº 14, de 28 de junho de 2016.

Dispõe sobre concessão de Diploma de "Honra ao Mérito" ao Senhor JOCELEI FAUSTO NUNES e dá outras providências.

Autor – Vereador Willer Costa Mendes

Comunicado: Tiro-de-Guerra

Em face a reativação do TG 02-01 7 (Itararé-SP) que ocorrerá no ano de 2017, o prazo para o alistamento dos jovens nascidos no ano de 1998, bem como aqueles que estão em débito com o Serviço Militar, foi prorrogado de 30 de junho de 2016 para o dia 26 de agosto de 2016.

Também poderão se alistar em "caráter voluntário" os jovens nascidos no ano de 1999, desde que tenham 18 anos completos em 1º de março de 2017.

O TG concita aos jovens que compareçam o quanto antes à Junta de Serviço Militar (JSM) de Itararé, munidos dos seguintes documentos: certidão de nascimento e documento de identidade; comprovante ou declaração de residência; e 02 (duas) fotografias 3x4 (recente, de frente e sem retoques), para que fiquem em dia com suas obrigações militares.

Para estar em dia com as obrigações militares o brasileiro necessita possuir um dos seguintes documentos militares: Certificado de Alistamento

Militar, nos limites da sua validade: Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria; Certificado de Dispensa de 1 incorporação; Certificado de isenção; e Certidão de Situação Militar.

Ao não estar em dia com as suas obrigações militares, o cidadão não poderá: Obter passaporte cru prorrogação de sua validade; Ingressar como funcionário, empregado ou associado em – instituição empresa ou associação oficial, oficializada ou subvencionada; Assinar contrato com o Governo Federal, Estadual dos Territórios ou Municípios; Prestar exame ou matricular-se em qualquer estabelecimento de ensino; Obter carteira profissional, registro de diploma de profissões liberais, matrícula ou inscrição para o exercício de qualquer função e licença de indústria e profissão. Inscrever-se em concurso para provimento de cargo público: Exercer a qualquer título, sem distinção de categoria ou forma de pagamento, qualquer função pública ou cargo público, eletivos ou de nomeação; e Receber qualquer prêmio ou favor do Governo Federal, Estadual, dos Territórios ou Municípios.

Vale ressaltar que, conforme a legislação em vigor o jovem que estiver prestando o serviço militar

inicial seu retorno ao cargo ou emprego respectivo, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem ao licenciamento.

A JSM de Itararé-SP está situada à Rua Doutor Pedro de Alencar, 38, mesmo local da Sede do TG, o telefone para contato é o (15) 3532-41 50. Caso seja necessário o jovem poderá solicitar ao Secretário da Junta de Serviço Militar uma declaração comprovando o seu comparecimento ao alistamento militar.

Importância do TG para o município

O TG é uma escola de civismo e cidadania e é uma instituição secular, vinculada administrativamente ao Exército Brasileiro e é mantida pela Prefeitura Municipal.

Este Órgão de Formação de Reserva, permite ao jovem que preste o serviço militar inicial obrigatório, conciliando seus estudos e trabalho, não interferindo nos afazeres destes jovens.

O regime de instrução é de 06:00 às 08:00 de segunda a sábado, e vai de março à dezembro.

VOCÊ NÃO ACHA QUE TAMBÉM
TEM ROUPAS DEMAIS?

NESTE INVERNO, DOE AS ROUPAS
BOAS PARA QUEM MAIS PRECISA.



MALU MOLETOM
A história pra quem atende

Assista à história no site

A Campanha do Agasalho 2016 já começou. E, com a ajuda de todos, podemos resolver um problemão. Saiba mais em campanhadoagasalho.sp.gov.br


Fundo Social de Solidariedade
do Estado de São Paulo


Campanha do Agasalho
do Estado de São Paulo